

DECRETO Nº 1.345/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.763 de 26 de maio de 2022, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

06.03 – RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2238 – APLICAÇÃO DE RECURSOS SAÚDE ESTADUAL ATRASADOS

3.3.91.93 Indenizações e restituições – 560.....R\$ 39.200,00

3.3.91.93 Indenizações e restituições – 561.....R\$ 49.820,20

3.3.91.93 Indenizações e restituições – 562.....R\$ 13.998,51

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2021 nos valores de R\$39.200,00 recurso 4090, R\$49.820,20 recurso 4011, R\$3.722,90 recurso 4050 e a arrecadação a maior do exercício de 2022 no valor de R\$10.275,61, recurso 4050.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza